DECRETO Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo, criado através da Lei Municipal nº 1.364, de 02 de abril de 1.997, ficando assim constituído:

I – Representantes da Prefeitura:

1. **LÚCIA SARA BENGIO CIOLA** – Secretária de Cultura e Turismo;
2. **DONIZETE APARECIDO EUZÉBIO DE CARVALHO** – Diretor Divisional;
3. **JULIANO GODOI DE CAMARGO** – Coordenador de Serviço Divisional.

II – Representantes da Iniciativa Privada (Turismo Rural, Ecoturismo e Turismo Cultural:

1. **MARIA HELENA SACCHI** – Alambique Rainha da Praia;
2. **MARIA HELENA SCAVONE** – Turismo Cultural;
3. **GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA** – Camping Cabreúva;
4. **MÁRCIA DOLORES FACCIOLI BRISOLA** – Spa Colinas;
5. **ROSANGELA SILVEIRA** – Pesqueiro Paraíso das Águas.

III – Representantes das Associações:

D.E. 1034432P - 85

1. **MILTON SPINA** – Associação dos Oleiros;
2. **MIRIAN REINING** – Associação Comercial de Cabreúva;
3. **FÁTIMA FACCIOLI PAVANI** – Associação dos Artesãos.

IV – <u>Representantes de Profissionais / Estudantes de Turismo</u>:

1. **ALEXANDRE ABREU** - Empresário;
2. **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA** – Empresário;
3. **ANDRESSA MARIA GODOI DE CAMARGO** – Estudante;
4. **BRUNO OLIVEIRA** – Estudante.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogado, em todos os seus termos o Decreto nº 197, de 08 de agosto de 2.003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de agosto de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

REGISTRADO no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de agosto de 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 103432P - 85